

Lipor - Delegação de autoridade pelo mais alto órgão de governação

A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da LIPOR e é composta pelo Presidente e por dois Vereadores de cada um dos Municípios associados, num total de vinte e quatro elementos. Sob proposta do Conselho de Administração, nomeia o Administrador-Delegado, que tem a seu cargo a gestão executiva profissional da Associação, contando com os responsáveis pelas diversas Unidades Orgânicas para o auxiliar, os quais fazem parte dos quadros da Organização.

Em relação à seleção do Administrador-Delegado, esta foi baseada na sua experiência no sector dos resíduos e na sua adequação à função. A sua recondução neste cargo pelos sucessivos Conselhos de Administração tem sido fruto dos resultados apresentados, bem demonstrativos das suas capacidades para o cargo.

A Assembleia Intermunicipal, no uso das suas competências estatutárias, e por proposta do Conselho de Administração, aprovou em reunião ordinária, realizada a 17 de abril de 2023, um novo Regulamento Interno que corporiza uma nova Macroestrutura organizacional da Associação.

Esse Regulamento Interno, bem como o correspondente Organograma, foram publicados na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de maio de 2023, tendo a nova Macroestrutura entrado em funcionamento em Junho de 2023.

Pelo que, na gestão diária da Organização, para além do Administrador-Delegado, a Administração tem a acompanhá-la um conjunto de responsáveis pelas diversas Unidades Orgânicas que a assessoram, aumentando a sua capacidade de Governação.